



DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

JUSTIFICATIVA



Conforme está delimitada a responsabilidade dos entes administrativos no que cabe ao transporte escolar dos alunos, sob a égide da Lei nº. 10.709/2003, Art. 11 Inciso VI, na qual os municípios devem assumir o Transporte Escolar dos alunos da Rede Municipal.

7.2 E, levando em consideração a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2023-00001**, com vencimento em 20/07/2023. E, visto que, o novo Processo Licitatório encontra-se em fase de elaboração no Departamento de Transporte Escolar/SEMEC.

7.3 Considerando que no curso do **Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9/2022-00069**, com abertura em 04/11/2022. Em sua fase de julgamento, houve a manifestação dessa secretaria para revogação do processo, conforme o ofício 472/2023-SEMEC. Onde verificou-se, o surgimento de novas rotas para serem atendidas na zona Rural e Áreas Indígenas do município. Havendo a necessidade de uma nova medição de quilometragem para incluir a demanda atualizada. Constatou-se ainda, que objeto do referido processo, não contemplava o serviço em questão, o tornando defasado. E que nos processos atuais, não há contrato para atender as EMEFs localizadas nas Aldeias Tyre e Ka'aKyr, sendo esta conforme manifestação do Ministério Público, através dos ofícios nº 038/2023, 155/2023 e 195/2023 (anexo).

7.4. E, considerando ainda a necessidade da Administração Pública em atender os interesses da coletividade, no que se refere ao transporte dos alunos advindos das Zonas Rural e Áreas Indígenas até as Escolas da Rede Pública Municipal.

7.5 Justifica-se, o novo pedido de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** (para o segundo semestre/2023), mediante a necessidade de assegurar a devida assistência, com o transporte escolar para os alunos devidamente matriculados nas Escolas Públicas da zona Rural e Áreas Indígenas. Com isso, almejamos garantir um atendimento eficiente do objeto, a qualidade dos serviços e a melhor formulação do Termo de Referência, a fim de evitar qualquer ocorrência que possa ensejar a falta de atendimento dos alunos da Zona Rural e Áreas Indígenas, e para que não haja interrupções nos serviços fornecidos de transporte escolar.

Atenciosamente,

Paragominas/PA, 26 de Maio de 2023

Rafael Moreira Scheidegger
Rafael Moreira Scheidegger
Coordenador de Transporte
SEMEC
Prefeitura Municipal de Paragominas